



Proc. n.º 1816/2022-05

Publicado em Diário do Poder Judiciário  
 nº 2022 de 19 de 14 de 2022  
 Consultoria Jurídica em 18/11/2022  
 Assessoria Jurídica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
 R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - https://www.tjpe.jus.br  
 FOR PAULA BAPTISTA

### TERMO ADITIVO

**3º** TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2017-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS DO SÃO FRANCISCO, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/n, Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Marcel da Silva Lima, e a FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS DO SÃO FRANCISCO - FACESF, com sede na Rua Cel. Trapiá, 201, Centro, cidade de Belém do São Francisco/PE, CEP 56440-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.801.291/0001-91, pelo seu Representante Legal, Sr. Luís Geraldo Soares Lustos, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2017-TJPE, conforme Processo nº 00038691-88.2022.8.17.8017, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações, no que couber, na forma adiante articulada:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por **60 (sessenta) meses**, com efeitos a partir de **10.04.2023**, do **Convênio nº 019/2017 – TJPE**, cujo objeto trata de proporcionar a efetivação do Projeto "Desenvolvendo a carreira - A prática profissional no Judiciário", a partir da participação voluntária de estudantes no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, nos termos da Instrução Normativa TJPE nº 14/2019.
2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel da Silva Lima  
 Diretor Geral

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS DO SÃO FRANCISCO

Sr. Luís Geraldo Soares Lustos

#### TESTEMUNHAS:

- 1) Nome: Luís Geraldo Soares Lustos CPF/MF nº 688.390.294-49
- 2) Nome: Guilherme Dantas CPF/MF nº 693.058.544-00

80/156

SEI/TJPE - 1860215 - Termo Aditivo

[https://sei.app.tjpe.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_im...](https://sei.app.tjpe.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_im...)

Documento assinado eletronicamente por **luis geraldo soares lustosa**, **Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 07/12/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1860215** e o código CRC **07525C5C**.

00038691-88.2022.8.17.8017

1860215v4

2 of 2

07/12/2022 16:31